



976
176

Livro N°

Folha N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2ª andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

http://www.minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 1.190 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de até R\$ 110.000,00 em favor da Secretaria de Educação.

O Povo do Município de Minas Novas através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Crédito Suplementar no Valor de até R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), em favor da Secretaria de Educação para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	ANEXO	TP	VALOR
250108201889079	Manutenção de Escolas Municipais	1110	00	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	ANEXO	TP	VALOR
210108070202024	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1120	00	3.000,00
210108070202025	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	1122	00	3.000,00
220108070212107	Manutenção de Serviços Administrativos	1120	00	2.000,00
220108070212108	Manutenção de Serviços Administrativos	1122	00	10.000,00
230108201889077	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1110	50	13.700,00
270108764492025	Manutenção dos Serviços de Limpeza	1120	00	6.000,00
270108764492026	Manutenção dos Serviços de Limpeza	1122	00	6.000,00
280213754281088	Manutenção do Pessoal Municipal	2110	10	30.300,00
280213754281025	Manutenção do Pessoal Municipal	2122	10	20.000,00
280213754282071	Manutenção do PCCS	3120	00	5.000,00
TOTAL				110.000,00

Minas Novas, 20 de Dezembro de 2000.

GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

EM 20/12/2000

Câmara Municipal de Minas Novas MG

Rua Olegário Maral 17